



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790
E-mail: sec_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício nº. 028/2017

Guariba, 14 de Março de 2.017.

Assunto: **INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL Nº. 042/2017.**

Prezado Senhor,

Em relação à indicação citada na qual o Vereador Cássio Ap. Pereira, solicita que estudos sejam elaborados no sentido de incluir dois quilos de carne (maçã da paleta) nas cestas básicas fornecidas pela Municipalidade às famílias carentes, informo que é louvável a indicação para complementar a cesta básica, mas no momento é inviável devido não termos freezers suficientes para armazenar essas carnes, porque os que temos usamos para guardar os frangos, que também requer cuidados na armazenagem e na entrega, mesmo porque os pacotes de frango vem embalados e congelados, com menos riscos de contaminação, garantindo que os beneficiários recebam os produtos para o consumo.

Também a necessidade que o fornecedor precisaria ter para cumprir com a quantidade e qualidade da carne para aproximadamente oitocentas cestas que são entregues mensalmente, sendo a entrega escalonada. A carne bovina é mais perecível e de fácil contaminação e pode colocar em risco a saúde das pessoas.

Informo ainda que as cestas distribuídas já contem as proteínas (ovos e carne de frango), sendo os itens que a compõem:

- 10 kilos de arroz
- 05 kilos de açúcar
- 02 kilos de feijão
- 01 kilo de macarrão
- 01 sachê de molho de tomate
- ½ Kilo de Café
- 02 Litros de óleo
- 01 kilo de sal
- 01 kg de carne de frango
- 01 dúzia de ovos

Colocamos-nos ao dispor para maiores informações.

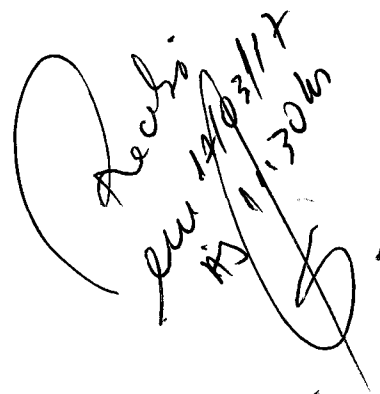
Atenciosamente,


Maria Ap. Barrios Ragazi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba/SP


Recbi
por 14/03/17
HS 11.30m